



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

Concede a Comenda 2 de Julho ao presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia (Faeb), Sr. Humberto Miranda Oliveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RESOLVE:

Art. 1º. Concede-se a Comenda 2 de Julho ao presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia (Faeb), Sr. Humberto Miranda Oliveira.

Art. 2º. A outorga da Comenda ao homenageado será realizada em Sessão Especial, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

PAULO CÂMARA
DEPUTADO ESTADUAL





JUSTIFICATIVA

Produtor rural e médico veterinário — imortal da Academia Baiana de Medicina Veterinária —, Humberto tem uma trajetória consolidada na representação do setor agropecuário. Já presidiu a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária, o Sindicato Rural e o Conselho de Associações Comunitárias Rurais de Miguel Calmon. Na vida pública, exerceu os cargos de vice-prefeito e prefeito do município.

À frente do Sistema Faeb/Senar, lidera iniciativas que fortalecem a competitividade e a sustentabilidade do agronegócio baiano, promovendo capacitação, inovação e boas práticas ambientais, sociais e de governança em toda a cadeia produtiva.

A concessão da Comenda 2 de Julho a Humberto Miranda Oliveira é o reconhecimento oficial do Estado da Bahia à sua incansável dedicação ao desenvolvimento rural, ao fortalecimento do agro e à defesa intransigente dos produtores baianos à frente do Sistema Faeb/Senar.

Motivos que justificam a mais alta honraria do legislativo baiano a Humberto Miranda Oliveira: Liderança no Desenvolvimento do Agro: Sob a sua presidência, o Sistema Faeb/Senar consolidou-se como pilar fundamental para a economia baiana, oferecendo assistência técnica, profissionalização e melhoria contínua na qualidade de vida das famílias no campo.

Visão Estratégica e Sustentabilidade: Sua atuação proeminente em debates nacionais e internacionais, como no IV ESG Fórum Bahia, demonstra o compromisso em alinhar a agropecuária à inovação, à segurança jurídica e às práticas sustentáveis de descarbonização.

Defesa Institucional: Sua capacidade de articulação também se estende à presidência do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae Bahia, promovendo o empreendedorismo e garantindo voz ativa aos produtores rurais nos cenários estadual e nacional.

Homenagear Humberto Miranda com a Comenda 2 de Julho é celebrar a história de um filho de Miguel Calmon que transformou a sua paixão pelo campo em progresso real para a Bahia.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

PAULO CÂMARA
DEPUTADO ESTADUAL



Autenticar documento em <https://albagegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003000320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Quadro de Assinaturas

Assinado por PAULO SERGIO DE SA BITTENCOURT CAMARA em 21/05/2026 20:25

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2026AF0850>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000320033003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SA BITTENCOURT CAMARA** em 21/05/2026 20:33

Checksum: **9470024CDFF3387C7C4818FEC0A6C2DB5860DDE3D7C930C2740533926232C09F**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003000320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.